



RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.002375/2018-97

INTERESSADO: CHC DO BRASIL TÁXI AÉREO S.A

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise do pleito protocolizado em 16.01.2018 (Pág. 01 do doc. 1435407), apresentado pela sociedade empresária **CHC DO BRASIL TÁXI AÉREO S.A.**, atual denominação da empresa **BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO LTDA.**, alterada nos termos de sua Ata de AGE, datada de 02.02.2017 (doc. 1563218), com vistas a sua renovação operacional.

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo nos termos da Decisão nº 21, de 18 de março de 2013, vincenda no dia **19/03/2018** (doc. 1539409).

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 85(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1535571), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 12/03/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1597170** e o código CRC **7B05C463**.